

9.187/72



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Aprovada. Ao Snr. Prefeito, para os devidos fins.

Sala das Sessões da C. M. de Of. _____

Piraassununga, 05 de 12 de 1972

INDICAÇÃO

60-72

Presidente

-Os governos federal e estadual acabam de conceder aumento de vencimentos de seus servidores, numa demonstração de justiça e humanidade.

-O reajuste visa a suprir a desvalorização da moeda ocorrida neste exercício e propiciar à abnegada classe condições de vida compatível com a condição de sêr humano.

-Na atual administração municipal, todos os anos foi concedido aumento.. O Sr. Prefeito sempre se mostrou sensível ao drama do funcionalismo municipal. Daí porque me animo a sugerir-lhe o mesmo tratamento nêste fim de mandato , com o que confirmará a sua preocupação de melhor remunerar os seus valerosos auxiliares. Mesmo porque do Orçamento para o exercício de 1.973 consta dotação para atender a justa finalidade.

-Assim, indico ao Sr. Prefeito, pela Mesa, que envie projeto de lei à Câmara propondo aumento de vencimentos dos funcionarios da Prefeitura, bem como do salário-família que vem vigorando desde 1964, na base de CR\$ 5,00 por dependente, aumento êsse ex-^{tensivo aos inativos.} Sala das sessões, 05 de dezembro 1972

Angelo Bruno Junior

Messias de Souza

Boacchini

de Fede

de M...

de Moraes

de Souza